

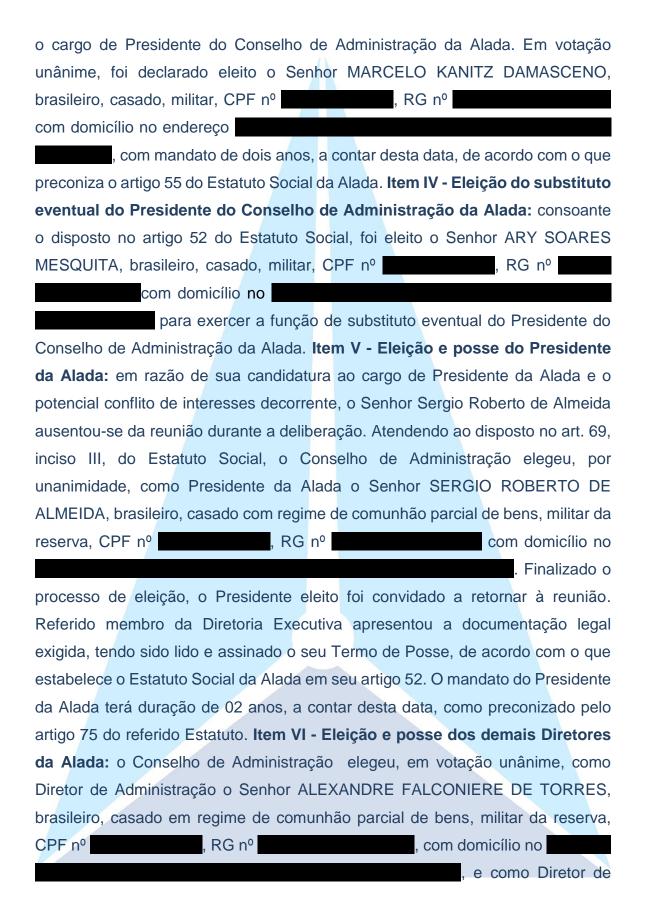
ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Brasília, 29 de julho de 2025 - 13:30h

EXTRATO

Participaram presencialmente da reunião, no Observatório, situado no 3º andar do prédio do Comando da Aeronáutica, nas dependências da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica, os membros do Conselho de Administração da ALADA – Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A., CNPJ 61.993.931/0001-22, os Conselheiros: Senhor Marcelo Kanitz Damasceno. Senhora Cinara Wagner Fredo, Senhor Ary Soares Mesquita, Senhor Sergio Roberto de Almeida e Senhor Carlos Roberto Santos. Sobre os itens da pauta, o colegiado assim se manifestou: Item I - Leitura da Ata da Assembleia-Geral Extraordinária de Constituição da Alada: procedeu-se à leitura do extrato da ata da Assembleia-Geral Extraordinária de Constituição da Alada. Item II - Posse dos Conselheiros de Administração da Alada: conforme deliberação do Conselho de Administração da NAV Brasil (controladora), tomaram posse como membros do Conselho de Administração da Alada, cujos nomes foram previamente aprovados pela Casa Civil da Presidência da República e pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da NAV Brasil, nos termos do Decreto nº 8.945, de 2016: Senhor Marcelo Kanitz Damasceno, Senhora Cinara Wagner Fredo, Senhor Ary Soares Mesquita, Senhor Sergio Roberto de Almeida e Senhor Carlos Roberto Santos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse. A gestão dos conselheiros será unificada, com mandato de dois anos, contados a partir desta data, nos termos do artigo 55 do Estatuto Social da Alada.

Item III - Eleição do Presidente do Conselho de Administração da Alada: observando o disposto no artigo 52 do Estatuto Social, foi realizada a eleição para



Projetos e Negócios o Senhor PAULO RICARDO DA SILVA MENDES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, militar da reserva, CPF nº

na forma dos artigos 72 e 73 do Estatuto Social, na condição de membros da Diretoria Executiva, cujos nomes foram previamente aprovados pela Casa Civil da Presidência da República e pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da NAV Brasil, nos termos do Decreto nº 8.945, de 2016. A gestão será unificada, com mandato de dois anos, a contar desta data, em consonância com o artigo 75 do referido Estatuto. Encerramento: Foi realizada a leitura da Lei de Criação da Alada aos membros do conselho. Esta reunião teve caráter preparatório, uma vez que seus efeitos estão condicionados ao arquivamento e à publicação dos atos constitutivos da Alada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho confirmou o agendamento da próxima Reunião Ordinária para o dia 20 de agosto de 2025, às 14:00 horas, dando por encerrada a reunião, cuja ata, após lida e considerada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais

DIANA ANASTÁCIA MENEZES TELES Secretária Conselho de Administração da Alada

membros do Conselho e por esta Secretária.